

QUESTIONAMENTOS

11) No item 7.5.1 do Edital é informado: “O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.” Porém no item 7.8 do Edital é citado: “O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1%, considerando que as disputas são pelo valor unitário de cada item.” Entendemos que o lance a ser ofertado será pelo valor total de 12 meses do item, multiplicado pela quantidade. Nosso entendimento está correto?

ESCLARECIMENTOS

11- O VALOR A SER OFERTADO NO LANCE SERÁ O ANUAL (12 MESES) DA LOCAÇÃO DE CADA ITEM, CONFORME ANEXO II DO EDITAL.